



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO EAS
Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e
Consunav Rio Consultoria e
Engenharia S.A (Consunav)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

8º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Outubro de 2020

Ipojuca/PE, 12 de janeiro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Outubro de 2020

1. INTRODUÇÃO

2. RESUMO

1. Acompanhamento processual
2. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
3. Passivo sujeito a recuperação judicial
4. Acompanhamento especial Covid 19
5. Principais Informações Operacionais e Financeiras

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

1. Estrutura societária
2. Estrutura organizacional
3. Visita por intermédio de drones
4. Colaboradores
5. Informações operacionais

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1. Demonstração do fluxo de caixa
2. Balanço patrimonial
3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Outubro de 2020

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Proposta de pagamento
2. Laudo de avaliação
3. Objeções ao plano de recuperação judicial

6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

7. ASPECTOS JURÍDICOS

1. Cronograma processual
2. Andamento processual

8. GLOSSÁRIO



MEDEIROS & MEDEIROS

1. INTRODUÇÃO

Ipojuca/PE, 12 de janeiro de 2021.

MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca /PE

Exma. Dra. ILDETE VERISSIMO DE LIMA

Recuperação Judicial

Processo nº 0000162-07.2020.8.17.2730

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS, referentes ao mês de outubro de 2020. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados nos autos, para o melhor entendimento do desenvolvimento da situação econômico-financeiro e andamento processual das Recuperandas.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas são fechados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido, excepcionando-se as informações estratégicas e aquelas decorrentes da pandemia da COVID-19. As informações do mês de outubro foram recebidas em 01.12.2020 e o retorno dos questionamentos realizados no dia 04.12.2020 foi integralmente respondido em 18.12.2020.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia da COVID – 19, com as recomendações das Autoridades em Saúde proibindo aglomerações de pessoas e aconselhando o isolamento social, a Administração Judicial, atendendo às determinações das autoridades de saúde, optou por evitar reuniões presenciais e visitas físicas à sede das Recuperandas, mantendo-se, contudo, a fiscalização remota e o supervisionamento das instalações das Recuperandas, especialmente no Porto de Suape, por intermédio de drones automatizados.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



GRUPO EAS

Resumo do Acompanhamento Processual

- Recuperação Judicial deferida em **07/02/2020**.
- Edital art. 52, § 1º, da LREF, publicado em **05/03/2020**.
- Plano de Recuperação Judicial apresentado em **07/04/2020**.
- Prazos processuais **alterados** em razão da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 313, de 19 de março de 2020. Retomados os prazos em **04/05/2020**, conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 314, de 20 de abril de 2020 .
- Apresentada a análise das divergências/habilitações, o Edital do Administrador Judicial (art. 7º, § 2º, da LREF) e o Edital de aviso de recebimento do PRJ (art. 53, Parágrafo único, da LREF) em **22/06/2020**, publicado no DJE em **20/07/2020**, dando início ao prazo de objeções ao Plano escoado em **19/08/2020**.
- Foram apresentadas 9 objeções ao Plano de Recuperação Judicial, a E. Juíza recuperacional determinou a realização da Assembleia Geral de Credores para os dias 24/11/2020, em primeira convocação e 03/12/2020, em segunda convocação, a ser realizada de forma virtual, conforme a Recomendação n.º 63, de 31/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça. Publicado o edital de convocação no DJE em 06/11/2020 e nos Jornais Folha de São Paulo e Folha de Pernambuco na mesma data.
- Prorrogado o *Stay Period* por mais 180 dias, decisão datada de 14/10/2020 (ID. 69461060), assim o prazo escoará em 15/04/2021.
- Assembleia Geral de Credores instalada em segunda convocação (03/12/2020) e suspensa para o dia 03/03/2021, a qual ocorrerá nos mesmos moldes das anteriores (Ata 1ª convocação ID. 71530132 e Ata 2ª convocação ID. 72026662).

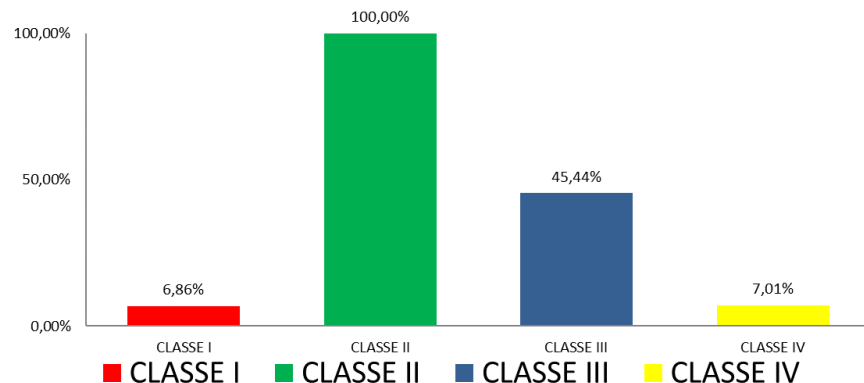


Assembleia Geral de Credores

Suspensa a Assembleia Geral de Credores para 03/03/2021

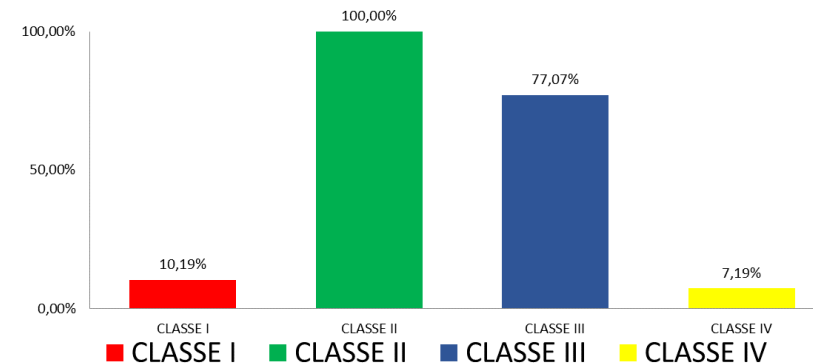
1ª Convocação

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em **24/11/2020**, não houve quórum para a instalação, conforme demonstrado na tabela a baixo:



2ª Convocação

- A segunda convocação ocorreu em 03/12/2020, tendo sido instalada com os seguintes percentuais de credores:



- As Recuperandas solicitaram a suspensão da AGC até 03/03/2021, com o intuito de finalizar as negociações com os credores, o que foi aprovado por 99,98% dos credores.
- Apenas 12 credores foram contrários a suspensão, sendo eles:
 - Classe I – Trabalhista:** Alesson de Franca Reira, Carlos Andre Silva de Lira, Cruz de Oliveira Advogados, Lindemberg da Silva Marinho e Paulo Henrique Ferreira de Barros.
 - Classe III – Quirografária:** Clínica Médica W Antunes Ltda, Clínica Radiológica Lucilo Maranhão Ltda, Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda, Mcm Montagens Industriais Ltda e Ticket Soluções Hdft S/A
 - Classe IV – ME/EPP:** Alergoimuno W. Antunes Ltda- EPP e Engita Naval Construções Eirelli ME
- Aguarda-se a realização da continuação da AGC em 03/03/2021, às 11h, de forma virtual.



GRUPO EAS

Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Status:** Inicialmente, o Des. Bartolomeu Bueno declinou da competência para julgamento do agravo em razão de suposta prevenção do Des. Eduardo Paurá. Contra essa decisão, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração. Ato contínuo, sobreveio a decisão deferindo a antecipação dos efeitos da tutela recursal, proferida pelo Des. Eduardo Paurá, contra a qual as Recuperandas também opuseram aclaratórios. Em 25/05/2020, foi proferida decisão determinando o desentranhamento dos primeiros Embargos para que fossem julgados pelo Des. Bartolomeu Bueno. Em 19/06/2020, foi determinada a conversão dos Embargos em Agravo Interno, tendo as Recuperandas complementado as razões em 24/07/2020. Foram protocoladas contrarrazões pela Engita em 10/08/2020 ao Agravo Interno no Agravo de Instrumento. Em 16/08/2020, as Recuperandas apresentaram petição no Agravo de Instrumento afirmando a impossibilidade de prosseguimento do Agravo.

Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Status:** No dia 05/06/2020 o E. Des. Bartolomeu Bueno recebeu os Embargos de Declaração como Agravo Interno, determinando a intimação das Agravantes para que complementassem as razões recursais, o que foi cumprido pelas Recuperandas na data de 30/06/2020. A Engita apresentou contrarrazões em 21/09/2020 e os autos foram conclusos. Em 03/11/2020 foi juntado aos autos o relatório com pedido de inclusão em pauta para julgamento. **Em 07/12/2020 o recurso foi conhecido e provido para declarar a competência da Terceira Câmara Cível para julgar o Agravo de Instrumento nº 0005447-86.2020.8.17.9000. Na mesma data, foram opostos EDs pelas Recuperandas requerendo a elaboração e a juntada das notas taquigráficas relativas à sessão de julgamento.**



Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

Mandado de Segurança

- **Processo nº** 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar suspendendo a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: **(i)** que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; **(ii)** a notificação da Autoridade Coatora; **(iii)** citação da Engita; **(iv)** ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e **(v)** decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Status:** A autoridade coatora impetrada prestou informações por meio do Ofício nº 121/2020, juntado aos autos em 01/06/2020. Foi apresentada resposta ao Mandado de Segurança e Agravo Interno contra a decisão monocrática, pela Engita Naval Construções Eireli ME em 16/06/2020. Foi apresentada manifestação Ministerial em 08/07/2020 e os autos seguiram para a conclusão em 10/07/2020. Em 28/07/2020, a Engita Naval Construções Eireli ME apresentou pedido de julgamento do Agravo Interno interposto. As Recuperandas apresentaram, em 14/09/2020, manifestação a respeito (i) das informações prestadas pela autoridade coatora; (ii) da defesa; (iii) do agravo. Os autos foram conclusos em 16/09/2020. Em 15/10/2020, a Engita apresentou petição requerendo seja emitido juízo de retratação da decisão que deferiu o pedido liminar ou, alternativamente, seja atribuído efeito suspensivo ao Agravo Interno interposto. Em 26/10/2020 foi juntado aos autos o relatório e o processo foi incluído em pauta para julgamento. Em 20/11/2020, por unanimidade foi concedida a segurança no sentido de cassar o ato coator com a consequente remessa dos autos à relatoria do desembargador Bartolomeu Bueno ou quem esteja exercendo a sua substituição. Em 02/12/2020 foi juntada as Notas Taquigráficas do julgamento.



GRUPO EAS

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total, considerando a PTAX do dia 19/06/20 na conversão dos créditos em dólar e em euros.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes, a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro), refere-se a relação de credores do art. 7 § 2º com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas.

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
III	R\$	1.167.504.391,92	159
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
Total	R\$	2.289.612.401,26	492
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	

Edital do art. 7 § 2º		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	10.170.521,21	221
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.426.919,04	165
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.302.455.845,47	496
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	

Relação de credores em alteração		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	9.481.696,10	317
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.150.456.384,17	162
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.283.796.485,49	589
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	



GRUPO EAS

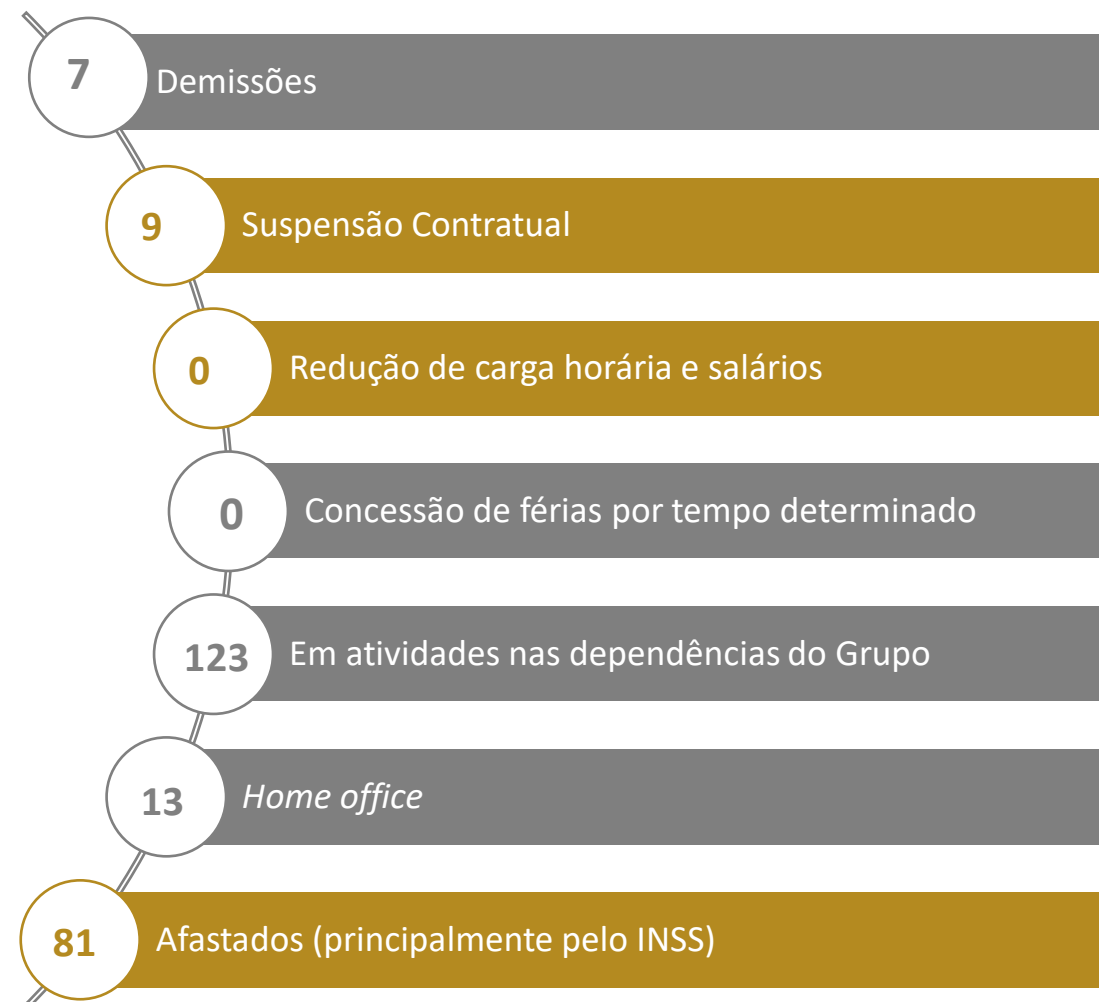
Acompanhamento Especial – Covid 19 – Impacto nas relações entre Colaboradores e Recuperandas

Status dos Colaboradores das Recuperandas

- Em outubro de 2020 as recuperandas possuíam 235 funcionários, sendo 28 ativos, 10 estáveis, 116 referente ao projeto de reparo e 81 afastados.
- No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$250.651,39. Os valores dispendidos com salários, em outubro foram de R\$585 mil.
- **Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19**

No decorrer dos meses de outubro e novembro as ações adotadas para prevenção ao novo Coronavírus pelo EAS, em especial com a retomada das atividades operacionais com as atividades de reparo, foram:

- Manutenção do distanciamento social nas mesas e refeitório;
- Aquisição de máscaras descartáveis para entrega a todos os funcionários, próprios e terceiros;
- Aferição de temperatura de todos os funcionários e visitantes do EAS;
- Contratação de funcionário da Limpeza exclusiva para das áreas comuns (banheiros, halls, corredores, etc)
- Aferição de temperatura no momento de embarque nos ônibus fretados da empresa;
- Realização de testes periódicos em funcionários da empresa;
- Manutenção do rodízio dos funcionários do escritório;
- Disponibilização de álcool A70 em todas as áreas comuns da empresa.





GRUPO EAS

Resumo das Principais Informações Operacionais e Financeiras

Acompanhamento do desempenho financeiro

- Entre janeiro a outubro de 2020, o faturamento bruto consolidado do Grupo EAS atingiu R\$2,3 milhões, referente principalmente a venda de sucatas. O resultado é negativo em cerca de R\$227,7 milhões. Conforme se extrai dos demonstrativos, o saldo disponível ao final do mês em caixa era de R\$77,7 milhões, excluindo-se bloqueio judicial.
- **Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul**
- As manutenções dos ativos estão sendo realizadas periodicamente e, entre janeiro e outubro de 2020, os custos e despesas atingiram R\$1,39 milhões, sendo que em outubro os gastos foram de R\$58 mil.
- Durante o mês as principais atividades realizadas foram as reativações de equipamentos, salas e sistema de água potável, instalação da escada de acesso aos navios e manutenções em máquinas e equipamentos

Pipeline e backlog

Empresa	Embarcação	Serviço	Valor R\$ (em milhares de reais)
Confidencial	Rebocadores	Logística	R\$ 0,74
Confidencial	Descarregar Bobinas	Logística	R\$ 0,30
Confidencial	Torres	Construção	R\$ 147,00
Confidencial	Torres	Construção	R\$ 78,00
Transdata	Locação Guindaste 750 Ton	Locação	R\$ 1,80
Confidencial	Locação Guindaste 250 Ton	Locação	R\$ 0,63
FLUMAR	Reparo Navio Flumar Brasil	Reparo	R\$ 8,30
FLUMAR	Reparo Navio BOW Atlantic	Reparo	R\$ 3,80
Confidencial	Reparo Navio Resiliente	Reparo	R\$ 10,33
Confidencial	Reparo Navio Endurance	Reparo	R\$ 9,53
Confidencial	Reparo Navio Jatobá	Reparo	R\$ 8,66
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	R\$ 1,95



GRUPO EAS

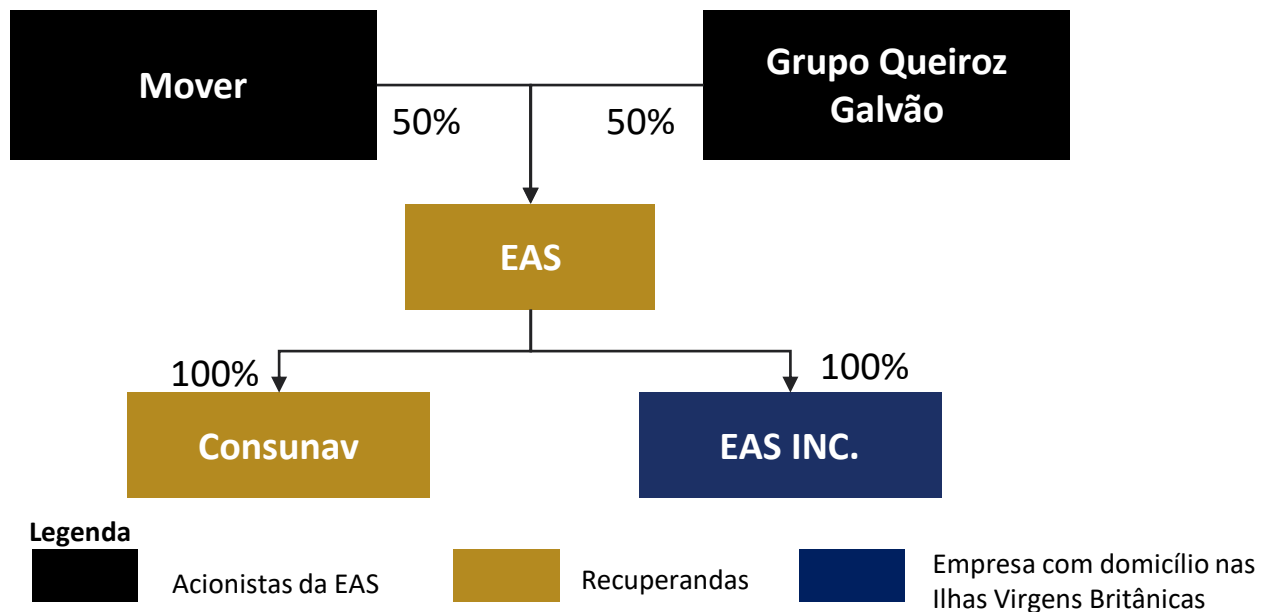
Reunião 11/12/2020

- No dia 11/12/2020 a Administração Judicial realizou reunião de acompanhamento junto a recuperanda, que noticiou estar investindo a curto prazo na área de reparos e descomissionamento.
- O Grupo relatou que em razão dos contratos firmados, estão se destacando junto a outros clientes como estaleiro de reparos no Brasil, o que tem gerado novas oportunidade de negócios para 2021.
- Informam que as principais dificuldades encontradas são a equalização dos custos, a alta carga tributária do Brasil junto a falta de confiança dos clientes para realizar projetos a longo prazo, uma vez que ainda não ocorreu a aprovação do plano de recuperação judicial.
- Quanto aos investimentos em profissionais e parceiros com conhecimento nas áreas de reparos e descomissionamento de navios, mencionam que foram extremamente importantes para a redução dos custos, dando competitividade para a empresa.
- Comunicam que segregaram os ramos de atuação da companhia, sendo que a Consunav ficará responsável pelos projetos de infraestrutura e engenharia. Ainda, noticiam que houve a contratação de três empresas para a realização de um projeto de terminal de containers e uma termoelétrica.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura societária



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	-	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
Total	59.801.706.116	100,0%
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

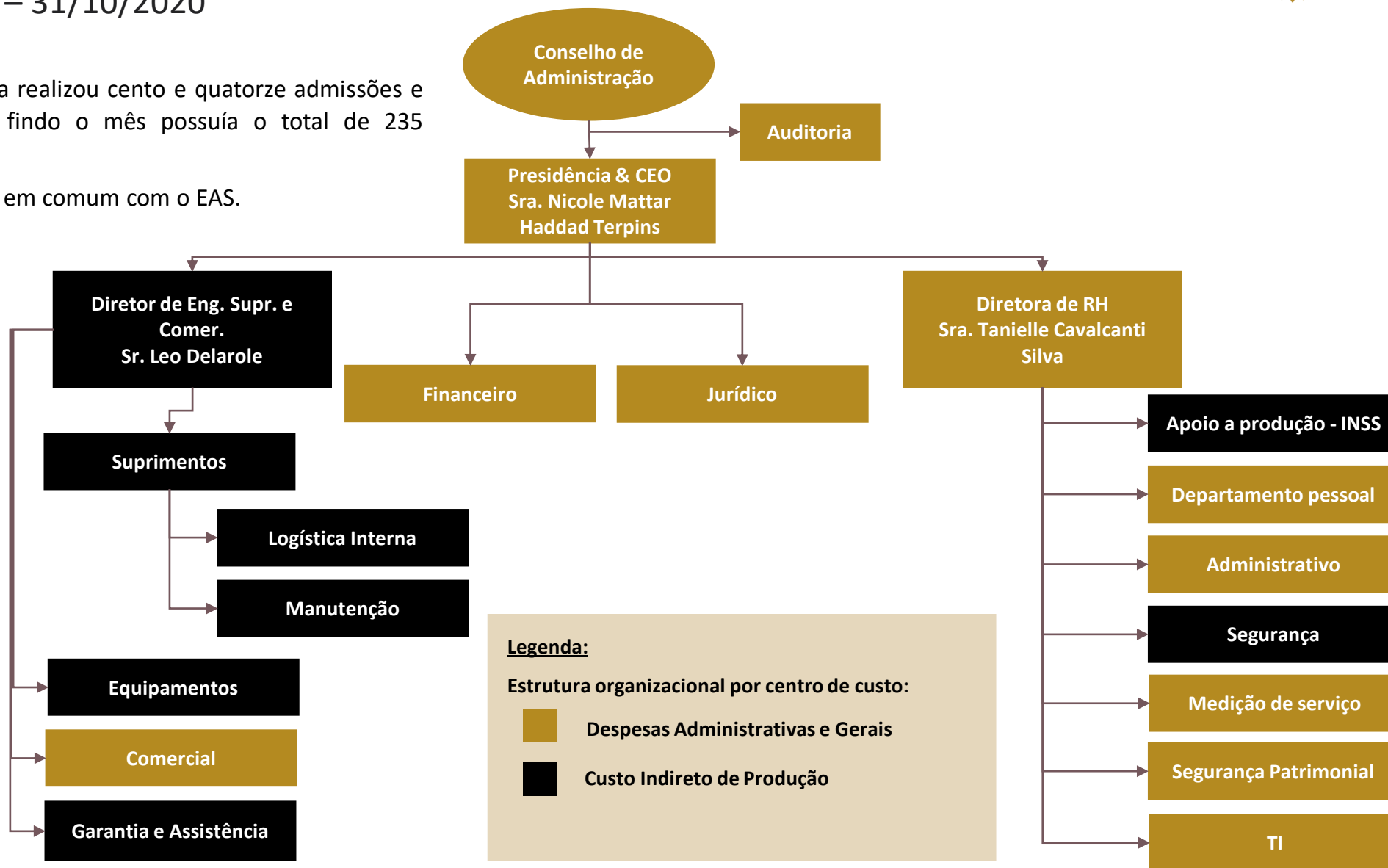
Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	27/06/2019 a 27/06/2021 (Ata da Reunião CA - 27/06/2019)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura organizacional – 31/10/2020

- Em outubro de 2020, a empresa realizou cento e quatorze admissões e sete demissões, desta forma, findo o mês possuía o total de 235 funcionários.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



3ª Visita por Intermédio de Drones devido à COVID-19 em 12/11/2020



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



3ª Visita por Intermédio de Drones devido à COVID-19 em 12/11/2020



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

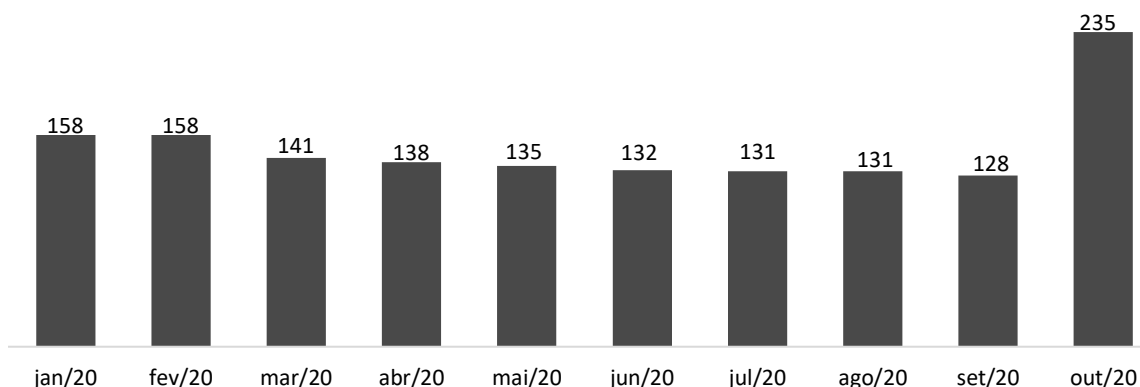


Colaboradores

O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

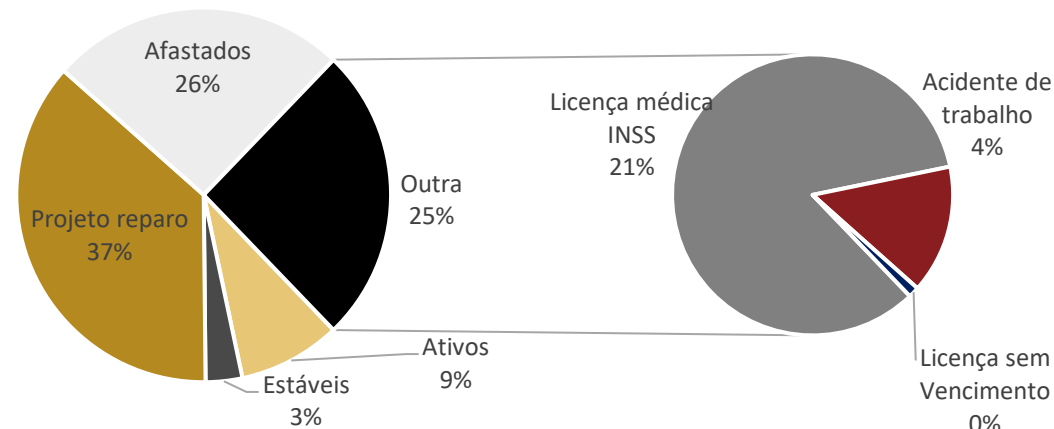
Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS

Quadro de colaboradores



- Em outubro ocorreram 7 demissões, sendo 3 colaboradores do quadro de estáveis que possuíam estabilidade por serem dirigentes sindicais, 2 demissões relacionadas a colaboradores que estavam afastados devido a licença médica e 2 por motivos diversos.
- Ainda, no mês houve a admissão de 114 funcionários que, em sua maioria, irão laborar nos projetos de reparos dos navios. Salientamos que os mesmos foram contratados de maneira temporária, via contrato por prazo determinado.
- Dos colaboradores ativos, 13 permanecem em home office, porém sem reduções de carga horária e de salário.

Detalhamento da situação dos Colaboradores Efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ **32 Ativos:** 13 trabalhando em home office, 12 em Suape, 2 em Boa Viagem e 1 em licença maternidade.
 - ❖ **10 Estáveis:** 1 possuem licença maternidade e 9 estão em Suspensão Contratual.
 - ❖ **81 Afastados:** sendo 68 em licença médica, 12 afastados por acidente de trabalho e 1 em licença sem vencimento.
 - ❖ **116 Projeto reparo:** todos os 116 funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Manutenção e preservação realizada no mês de outubro – (R\$58 mil)

As principais atividades realizadas foram:

1) Certificação dos ZPMC's e das pontes rolantes



2) Reativação da porta batel.



3) Reativação de equipamentos da área 1B, equipamentos automotivos, salas de compressor e do sistema de água potável.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Manutenção e preservação realizada no mês de setembro – (R\$93 mil)

As principais atividades realizadas foram:

4) Preparação e instalação da escada de acesso ao navio.



6) Reparo na tubulação de ar comprimido e manutenção em cabos e painéis elétricos.



5) Reparo no sistema de emergência e nos cilindros dos freios dos guindastes .



7) Manutenção e certificação em máquinas de solda.



Observações: No dia 10/10/2020 Houve um incêndio de pequenas proporções nas dependências do EAS, em uma área atualmente não utilizada, coberta de vegetação, e que no passado serviu de canteiro de obras na construção de estaleiro. Entretanto, o incêndio aconteceu com alto distanciamento do parque fabril e administrativo, de modo que a brigada de incêndio pôde rapidamente apagar o fogo sem qualquer dano aos colaboradores ou aos ativos do estaleiro.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Informações Operacionais Atuais

Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possuía 8 consultas que representam R\$255 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 1 consultas de descarregar bobinas (R\$30 mil)
 - ❖ 1 consultas de locação (R\$63 mil)
 - ❖ 3 consultas de reparo (R\$28,5 milhões)
 - ❖ 2 consultas de *torres eólicas* (R\$225, milhões)

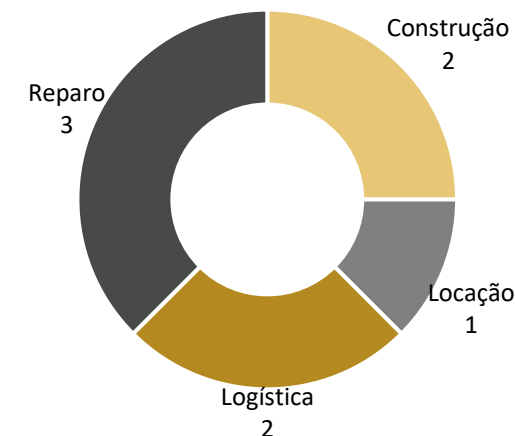
Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados e ainda não iniciados)

- A companhia formalizou 3 contratos que somam R\$15,8 milhões, sendo uma locação de guindaste para a empresa Transdata de R\$1,8 milhões, o reparo de 2 navios da empresa Flumar R\$12,1 milhões e o reparo de um navio da Elcano de R\$1,9 milhões.

Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.

Consultas por tipo de serviço (nº)



Serviços	Embarcação	R\$	Part. (%)
Locação	Guindaste 750 tn	1.800.000,00	11,4%
Reparo	Navio Flumar Brasil	8.300.000,00	52,4%
Reparo	Navio Bow Atlantic	3.800.000,00	24,0%
Reparo	Forte Copacabana	1.950.000,00	12,3%



Fluxo de Caixa Gerencial Consolidado – Grupo EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	1º semestre 2020	2º semestre 2020*
Saldo Inicial	145,6	138,6
Entradas	2,0	0,4
Sucatas / Sobre / Outros	2,0	0,4
Saídas	(12,0)	(8,4)
Mão de Obra	(4,8)	(3,4)
Outros Custo Indiretos	(4,6)	(3,7)
Garantia - Navios	(0,9)	(0,2)
Liabilities	(1,7)	(1,1)
Resultado	(10,0)	(8,0)
Saídas Financeiras	1,2	(2,1)
Verbas Rescisórias	(1,5)	(0,4)
Drill	3,8	0,9
Reestruturação - Assessor Financeiro e Jurídico	-	-
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,5)	(0,5)
Resultado Outros	3,0	(0,1)
Saldo Acumulado	852,1	532,9
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(23,8)	(3,9)
Bloqueios Judiciais	(284,9)	(47,5)
Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais	543,4	79,1
Saídas - Reestruturação RJ	(6,0)	(2,4)
Assessor Financeiro e Jurídico - corrente	(6,0)	(2,4)
Bônus e remuneração sucesso	-	-
Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação	523,3	77,2

* Valores de julho a outubro de 2020

Informações do fluxo de caixa – Grupo EAS

Entradas e saídas operacionais:

- No segundo semestre, as entradas advém exclusivamente da venda de sucatas de R\$40 mil e do aluguel de máquinas de R\$402 mil. As saídas são relacionadas à mão de obra, custos e despesas em geral da operação, sendo que no mês os principais desembolsos foram com salários (R\$428 mil), reclamatória trabalhistas (R\$385 mil), taxas municipais (R\$188 mil) e assistência médica (R\$152 mil). As entradas em caixa não são suficientes para suprir os custos e despesas da operação, assim o resultado operacional é negativo. Segundo a EAS, os dispêndios com as reclamações trabalhistas referem-se a campanha de mediação trabalhista.

Saídas financeiras:

- Em outubro não apresentaram variações.

Outras informações relevantes:

- Em outubro, ocorreram gastos de R\$87 mil com assessorias de novos negócios e R\$475 mil com assessores Financeiros e Jurídicos de Recuperação Judicial, sendo o mais relevante RK Partners e E. Munhoz.
- Foi desconsiderado do saldo final de caixa, bloqueios judiciais na ordem de R\$47,5 milhões em contas da Consunav e do EAS e as aplicações financeira de R\$3,9 milhões junto ao Banco Bradesco referente à carta de fiança para garantia de execução fiscal.

Observação: no saldo inicial e final há diferença em relação ao saldo contábil devido a forma de apresentação do relatório gerencial. Conforme explanado pela Recuperanda do saldo inicial do mês devem-se excluir os dispêndios com assessores jurídicos e os bloqueios judiciais, para que se obtenha o montante disponível ao final do mês. Dessa forma, o saldo disponível pra companhia ao final do mês era de R\$77,7 milhões. Os valores de aplicações, bloqueios judiciais e o saldo acumulado se referem ao montante de outubro de 2020.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	ago/20	set/20	out/20
Ativo Circulante	192.691	191.598	191.504
Caixa e equivalentes de caixa	122.759	120.912	119.260
Contas a receber	22.329	23.092	23.733
Estoques/adiantamento a fornecedores	37.695	37.702	38.747
Impostos a recuperar	9.538	9.515	9.347
Despesas antecipadas	329	279	229
Outros créditos	41	98	188
Ativo Não Circulante	1.974.963	1.970.428	1.965.831
Investimento temporário	4.985	4.990	4.997
Impostos a recuperar	121.653	121.653	121.560
Outros créditos	22.013	22.017	22.050
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.819.812	1.815.370	1.810.928
Intangível	3.186	3.083	2.981
Ativo Total	2.167.654	2.162.026	2.157.335

Base de preparação das demonstrações financeiras

- As demonstrações financeiras de 2020 não foram auditadas, já que o EAS, por ser uma sociedade anônima de capital fechado, não possui obrigatoriedade de auditoria externa mensal. Os administradores das Recuperandas optaram por realizar auditoria externa anual.
- As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- Caixa e aplicações financeiras:** o saldo disponível contábil ao final do mês era de R\$119,2 milhões, contudo o relatório gerencial de fluxo de caixa evidencia que há um bloqueio judicial no montante de R\$51,4 milhões, assim o saldo líquido disponível seria de R\$79,6 milhões. O bloqueio se refere a um processo em discussão com a Engita, sendo que R\$43 milhões se referem a Consunav e R\$4,5 milhões a EAS.
- Contas a receber:** o saldo total do EAS corresponde a R\$9 milhões e compreende Adiantamentos a funcionários de R\$188 mil, Clientes nacionais de R\$3,3 milhões, contas a receber POC de R\$3,5 milhões, R\$3,6 milhões relacionado ao EAS INC e R\$1.5 milhões são de liquidação duvidosa. Cerca de R\$4,7 milhões são referentes aos contratos de construção de navios junto a Petrobras com previsão de recebimento até o último trimestre de 2020.
- Estoques e adiantamento a fornecedores:** O saldo de estoques reduziu R\$6.937,07 devido a utilização de materiais de limpeza, materiais secundários e uniformes/ EPI. Os adiantamentos somam R\$24 milhões e compreendem adiantamentos a fornecedores nacionais de R\$5,5 milhões, fornecedores estrangeiros de R\$18,4 milhões e importações em andamento de R\$118 mil. Os adiantamentos efetuados para fornecedores estrangeiros se referem a valores junto a Cosco (10% do contrato de USD3,75 milhões), cujo pedido foi cancelado e a devolução dos valores pagos está em discussão. Além disso, houve aumento de cerca de R\$1 milhão nos adiantamentos devido ao início dos processos de reparo dos navios.
- Impostos a recuperar:** o principal imposto a recuperar está relacionado com o Reintegra PIS e COFINS, o que representa 52% (R\$69 milhões) do saldo total da conta. O EAS conseguiu os requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra relativo aos projetos relacionados à exportação representados pela construção da plataforma P-55 e dos cascos dos navios 001 (João Cândido), 002 (Zumbi dos Palmares), 005 (André Rebouças), 009 (Milton Santos), 010 (Abdias Nascimento), 011 (Castro Alves), 012 (Carlos Drummond) e 013 (Olavo Bilac) que atingiram o índice de conteúdo nacional definidos no regime e finalizados dentro do prazo de vigência do benefício.
De acordo com a Administração, a companhia contratou uma consultoria para analisar e solicitar a compensação dos créditos de PIS/Cofins a recuperar e o Reintegra, os quais serão compensados com os tributos federais a pagar, tais como: imposto de renda e contribuição social e demais tributos retidos na folha de pagamento.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	ago/20	set/20	out/20
Ativo Circulante	192.691	191.598	191.504
Caixa e equivalentes de caixa	122.759	120.912	119.260
Contas a receber	22.329	23.092	23.733
Estoques/adiantamento a fornecedores	37.695	37.702	38.747
Impostos a recuperar	9.538	9.515	9.347
Despesas antecipadas	329	279	229
Outros créditos	41	98	188
Ativo Não Circulante	1.974.963	1.970.428	1.965.831
Investimento temporário	4.985	4.990	4.997
Impostos a recuperar	121.653	121.653	121.560
Outros créditos	22.013	22.017	22.050
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.819.812	1.815.370	1.810.928
Intangível	3.186	3.083	2.981
Ativo Total	2.167.654	2.162.026	2.157.335

Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- **Despesas antecipadas:** reduziu R\$50 mil em razão da apropriação dos seguros.
- **Investimento temporário:** representam as aplicações financeiras restritas que são garantias contratuais junto ao BNDES, BB relacionadas à empréstimos e fianças fiscais.
- **Ativos mantidos para venda:** representa saldo de R\$3,3 milhões e não apresentou variações. De acordo com os Assessores Financeiros, tratam-se de bens para venda (estaca prancha) que ainda não obtiveram aprovação do conselho de administração.
- **Outros créditos:** essa conta é composta por: (i) depósitos judiciais de R\$18,8 milhões, sendo cerca de R\$11,8 milhões relacionados a ações trabalhistas e R\$6,9 milhões relacionados a ações a fornecedores e (ii) aproximadamente R\$ 4,9 milhões de aplicações financeiras dadas em garantia para linhas de crédito junto ao BB e para fiança fiscal do Bradesco.
- **Imobilizado:** está quase na sua totalidade dado em garantia em razão dos seus respectivos financiamentos. Houve a necessidade de provisionar R\$184 milhões devido ao teste de *impairment* e o valor de liquidação do ativo seria de R\$1,8 bilhão. As movimentações realizadas referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações do período de R\$4,4 milhões. **Os ativos fixos com maior representatividade são: as edificações de R\$1,6 bilhão e as máquinas e os equipamentos de aproximadamente de R\$335 milhões.**

Ressalta-se que no laudo de avaliação do PRJ, o valor justo apresentado de prédios e terrenos era cerca de R\$1,4 bilhão e o valor de liquidação de R\$1,3 bilhão. E, máquinas, equipamentos e instalações representavam R\$745,5 milhões de valor justo e R\$654 milhões de valor de liquidação.

- **Intangível:** o montante de R\$3,1 milhões de intangível, refere-se principalmente ao software em uso.



Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Passivo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	ago/20	set/20	out/20
Passivo Circulante	293.157	302.491	313.493
Fornecedores	119.916	123.299	126.525
Empréstimos e financiamentos	13.821	14.565	15.149
Debêntures / Financiamentos Estaleiro	98.366	102.815	107.150
Obrigações trabalhistas e encargos	11.985	12.296	12.276
Obrigações tributárias	1.539	1.710	1.644
Adiantamentos de clientes	9.362	9.639	12.039
Outras contas a pagar	38.167	38.167	38.710
Passivo Não Circulante	1.323.919	1.325.024	1.328.843
Fornecedores	116.977	117.017	117.041
Empréstimos e financiamentos	900.143	900.143	900.143
Adiantamentos para aumento de capital	1.436	-	-
Provisão para contingências	60.191	60.191	60.191
Contas a pagar Transpetro	128.348	128.348	129.643
Débitos com partes relacionadas	116.825	119.325	121.825
Patrimônio Líquido	550.579	534.511	515.000
Capital social	2.158.463	2.159.899	2.159.899
Prejuízos acumulados	(1.715.422)	(1.732.926)	(1.752.437)
Ajuste acumulado de conversão	107.538	107.538	107.538
Passivo Total	2.167.654	2.162.026	2.157.336

Informações adicionais

- Observa-se que a Administração do Grupo ainda não separou na contabilidade a conta do passivo chamada Recuperação Judicial que representa o passivo concursal, os créditos sujeitos à Recuperação Judicial. E, também, facilita o acompanhamento do passivo não sujeito à Recuperação Judicial (extraconcursal). Já recomendamos para a Recuperanda realizar essa separação, que será ajustada até a aprovação do plano de RJ.

Informações dos principais passivos – Grupo EAS

- Ressalta-se que nos valores contábeis consideramos ajustes contratuais mensais, como correções monetárias, encargos de juros e oscilações relacionadas a taxa de câmbio, após o período da Recuperação Judicial em que o passivo concursal deve ser congelado. Dessa forma, os valores do passivo concursal e extraconcursal baseados no Balanço Patrimonial ainda não estão refletindo os números corretamente e serão reportados corrigidos quando ocorrer a auditoria das demonstrações de 2020. Conforme apurado pela Administradora Judicial, o passivo concursal das Recuperandas do Grupo EAS representa cerca de R\$2,3 bilhões.
- **Fornecedores:** o saldo compreende R\$25 milhões de fornecedores do EAS, R\$115 milhões do EAS Inc e R\$69 mil da Consunav. No mês denota-se um aumento de cerca de R\$3 milhões em razão da aquisição de materiais e serviços para início dos reparos nos navios.
- **Empréstimos e financiamentos:** as variações são decorrentes do pagamento do financiamento junto ao BNDES de R\$2,5 milhões (extraconcursal) e dos encargos financeiros junto à instituição (R\$6,8 milhões). Além disso houve a atualização do contrato do Banco do Brasil no montante de R\$584 mil.
- **Adiantamentos de clientes:** demonstrou crescimento de 25%, R\$ 2,4 milhões, devido aos adiantamentos para reparo dos navios Bow e Flumar.
- **Débitos com partes relacionadas:** no mês a Mover participações desembolsou R\$2,5 milhões para amortização da dívida junto ao BNDES o que gerou o aumento das obrigações junto aos sócios.
- **Provisão para Contingências:** não houve movimentação no saldo. Essa conta compreende os riscos com perdas prováveis relacionadas aos processos cíveis de R\$37,5 milhões; trabalhistas de R\$18,6 milhões e tributários de R\$ 4 milhões.
- **Outras contas a pagar:** ocorreram movimentações na ordem de R\$543 mil, em virtude, especialmente, da atualização do contrato junto a Transpetro. Ainda, no mês houve a devolução dos adiantamentos dos navios C016 ao C022, conforme contrato extra judicial.



Demonstração de Resultado Consolidado – GRUPO EAS

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	ago/20	set/20	out/20	2020
Receita Bruta	116	100	100	2.356
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	116	100	100	2.356
Deduções (Impostos)	(34)	-	(67)	(749)
% receita bruta	-29,2%	0,0%	-67,0%	-31,8%
Receita líquida	82	100	33	1.608
% crescimento	-87,3%	21,7%	-67,0%	
Custo da construção naval	(167)	(178)	(473)	(2.443)
% margem bruta	-202,7%	-178,0%	-1433,3%	-152,0%
Mão de Obra Direta	(73)	(72)	(183)	(862)
Equipamentos e Materiais	(8)	(1)	(25)	(71)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(86)	(105)	(265)	(1.509)
Lucro bruto	(84)	(78)	(440)	(835)
Margem bruta	-102,7%	-78,0%	-1333,3%	-52,0%
Receitas e Despesas Operacionais	(5.925)	(7.160)	(7.360)	(87.434)
% receita líquida	-7209,0%	-7160,0%	-22303,0%	-5439,0%
Despesas gerais e administrativas	(1.282)	(2.616)	(2.831)	(34.448)
Depreciação e amortização	(4.526)	(4.544)	(4.487)	(42.353)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(93)
Fianças/Performance Bond	(117)	-	(42)	(856)
Lucro operacional	(6.010)	(7.238)	(7.800)	(88.269)
% receita líquida	-7311,7%	-7238,0%	-23636,4%	-5490,9%
Resultado financeiro	(13.171)	(10.265)	(11.713)	(139.527)
Receitas financeiras	380	398	70	4.378
Despesas financeiras	(70)	(89)	(1.893)	(2.705)
Variação cambial líquida	(5.616)	(2.820)	(2.411)	(39.437)
Juros BNDES Estaleiro	(7.864)	(7.754)	(7.479)	(101.764)
Prejuízo do Exercício	(19.180)	(17.503)	(19.513)	(227.796)

Informações sobre a DRE

- As receitas de R\$100 mil referem-se exclusivamente do aluguel de máquinas (guindastes) a empresa Transdata. Salientamos que em 2020, o faturamento foi decorrente da venda de sucatas e alugueis, no entanto, em outubro a companhia recebeu dois navios para reparo, os quais terão reflexo na receita a partir do mês de novembro.
- No mês os custos foram superiores a receita líquida, representando 1.433%. O aumento é em razão dos dispêndios com mão de obra, em razão da contratação de 114 funcionários e dos custos diretos que englobam serviços e matérias aplicados a atividade de reparo.
- As principais despesas operacionais são: depreciação e amortização de R\$4,5 milhões, consultoria jurídica de R\$677 mil, serviços prestados por pessoas jurídica de R\$109. A recuperanda esclarece que foi necessário a aquisição dos serviços de pessoas jurídicas para trazer mão de obra especializada no trabalho de reparo.
- O resultado financeiro foi negativo, em razão, principalmente dos juros sobre financiamentos de R\$7,4 milhões. As receitas financeiras foram de apenas R\$70 mil e englobam descontos obtidos, juros ativos e rendimentos sobre aplicações financeiras.
- Em razão da recuperanda não estar utilizando sua capacidade plena de operação, as receitas não são suficientes para encobrir os custos e despesas da operação, assim ao longo de 2020 vêm apresentando constantes prejuízos. Ao final do mês o resultado foi negativo em R\$19,5 milhões, enquanto o acumulado é de R\$227 milhões.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Resumo da Proposta de Pagamento do PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Divisão proposta de pagamento	Pagamento dos credores		Deságio	Recursos utilizados	Juros / Atualização Monetária			Principal		
	Classe	Passivo (R\$) *			Correção	Juros	Carência	Prazo total	Carência	Pagamento
N/A	Classe I – Trabalhista	R\$ 9.506.280	Há limitações e exclusões de obrigações trabalhistas apresentadas no capítulo 7 deste documento	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	•Em até 12 meses após a Data de Publicação no DJE da Decisão da Homologação do PRJ.	Em até 12 meses	Em até 12 meses
Forma A	Classes II, III e IV	Depende da quantidade de credores que realizar esta opção	Depende do crédito do credor, podendo ser de 0 a 99%	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não	•Em até 12 meses após a Data de Publicação no DJE da Decisão da Homologação do PRJ.	Em até 12 meses	Em até 12 meses
Forma B	Classe I – Trabalhista (acima de 150 salários mínimos)	Saldo remanescente após as exclusões	Depende das opções realizadas pelo credor, como a Janela de Oportunidade para perdão da dívida.	<ul style="list-style-type: none"> •Janela de oportunidades para inscrições como credor financiador, como credor cliente, como perdão da dívida e via recebimento de bens. •Amortização ou Quitação extraordinária após venda de UPI •Cash Sweep (após 35 anos de carência) •Rateio Amortização Extraordinária •Conversão de ações 	IPCA	Não	Até 35 anos	• Estima-se em até 35 anos. Depende do tempo da realização dos eventos	Até 35 anos	<ul style="list-style-type: none"> •Depende do tempo da realização dos eventos •Cash sweep (anual / setembro)
	Classe II – Garantia Real	R\$ 1.110.344.535								
	Classe III – Quirografária	R\$ 1.189.735.003								
	Classe IV – ME/EPP	R\$ 2.257.194								
Total		R\$ 2.311.843.012								



Resumo dos Valores do Laudo de Avaliação dos Imóveis e Móveis

Assessoria: Mynarsky Associados

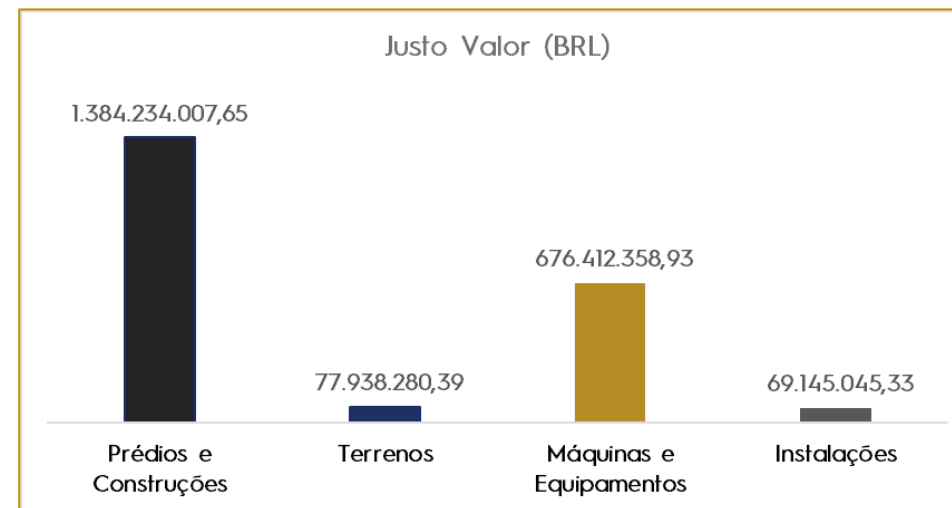
Resumo do Laudo de Avaliação dos Imóveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Prédios e Construções	1.384.234.007,65	324.176.582,59	1.291.858.382,13	302.542.946,63
Terrenos	77.938.280,39	18.252.524,68	72.737.138,56	17.034.458,68
Total	1.462.172.288,04	342.429.107,27	1.364.595.520,69	319.577.405,31

Resumo do Laudo de Avaliação dos Móveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Máquinas e Equipamentos	676.412.358,93	158.410.388,51	593.396.226,80	138.968.671,38
Instalações	69.145.045,33	16.193.219,05	60.658.869,49	14.205.824,24
Total	745.557.404,26	174.603.607,56	654.055.096,29	153.174.495,62

❖ Taxa de câmbio utilizada: 1,00 USD = R\$4,27



Fonte: PRJ Publicado dia 07/04/2020

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assembleia Geral de Credores convocada para 24/11/2020, em primeira convocação, e para 03/12/2020, em segunda convocação

Objecções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial

- **9 credores apresentam objeções ao Plano, sendo eles:**
 - ID. 66139875 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 - ID. 66221726 - KONGSBERG MARITIME CM BRASIL LTDA.
 - ID. 66348465 - ENGITA NAVAL CONSTRUÇÕES EIRELI
 - ID. 66348477 - CRUZ DE OLIVEIRA ADVOGADOS
 - ID. 66406271 - BANCO DO BRASIL S.A.
 - ID. 66455621 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES
 - ID. 66457577 - BANCO BRADESCO S.A.
 - ID. 66468074 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
 - ID. 66519410 - PETROBRAS TRANSPORTE S/A–TRANSPETRO
- **Objecções apresentadas:**
 - Não apresenta elementos suficientes sobre a viabilidade da empresa;
 - Impreciso quanto às fontes e aos efetivos ativos;
 - Não prevê a incidência de juros para uma modalidade de pagamento;
 - Não define a atualização monetárias dos créditos ao longo de todo o período de pagamento;
 - Rompimento da paridade entre os credores;
 - Forma muito alongada e incerta de pagamento;
 - Abusividade na proposta de dação em pagamento;
 - Direcionamento de ¼ da receita proveniente da alienação das UPIs aos acionistas;
 - Proposta de venda de garantias que não prevê que a totalidade dos recursos provenientes da alienação dos ativos onerados seja direcionada, prioritariamente, para o titular da respectiva garantia;
 - Discricionariedade na composição e forma de alienação da UPI
 - Obtenção de Novos Recursos Pelas Recuperandas, destinação e garantias oferecidas pelas Recuperandas
 - Reorganizações Societárias
 - Janelas de Oportunidade.
 - Quitação
 - Ausência de Responsabilidade.
 - Janela de Oportunidade
 - Amortização extraordinária
 - Conversão em Ações
 - Pagamentos Líquidos de Tributos.
 - Contas Bancárias dos Credores.
 - Adesão dos Créditos Extraconcursais.
 - Manutenção das Garantias Fiduciárias.
 - Novação
 - Extinção das Ações e Execuções.
 - Aditamentos, Alterações ou Modificações do Plano.
 - Compensações
 - Reclassificação e Majoração de Créditos.

6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



Os dados abaixo referem-se as conciliações e homologações realizadas até o dia 18/12/2020

- Segundo as Recuperandas, houve a interação com 539 reclamantes, sendo que:
 - ❖ 128 reclamantes não aceitaram acordo.
 - ❖ 53 acordos estão em processo de negociação.
 - ❖ 196 termos de conciliação já foram assinados.
 - 179 termos de conciliação já foram homologados em juízo ou não necessitam de homologação
 - 17 termos de conciliação ainda estão pendentes de homologação
- A Administradora Judicial solicitou o controle interno das conciliações, contudo não o recebeu até o encerramento do presente relatório para conferência dos dados acima informados.
- Observa-se que no último relatório apresentado, haviam sido homologados 56 acordos, considerando as informações fornecida pelas Recuperandas, verifica-se que no período de um mês foram homologados mais 123 acordos.
- Em relação a não aceitação de acordos pelos credores, verifica-se que no mês anterior haviam 31 rejeições, tendo aumentado este número em 97, alcançando o total de 128 rejeições.
- Observa-se que alguns reclamantes não constam da Relação de Credores da presente Recuperação Judicial, pois trata-se de Reclamações Trabalhistas em que as Recuperandas são condenadas subsidiariamente, por isto a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
03/12/2020	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
03/03/2020	2ª Convocação da AGC continuação	Art. 37 § 2º
15/04/2021	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) – Prorrogado em 14/10/2020 (prazo anterior 17/10/2020)	art. 6o., § 4º
	Homologação do PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Próximos eventos



Andamento Processual da Recuperação Judicial

- **71006716 – 13/11/2020:** Folha de rosto
 - 71006719 - Manifestação do Administrador Judicial sobre as habilitações protocoladas nos autos

- **71037549 – 16/11/2020:** Certidão de envio de decisão para Varas e Tribunais
 - 71037569 - Documento de Comprovação

- **71043395 – 16/11/2020 -** Certidão comunicação a PGE RJ e PGM RJ
 - 71043404 - Documento de Comprovação
 - 71043405 - Documento de Comprovação

- **71164597 – 17/11/2020:** Folha de rosto
 - 71164599 - Petição do Banco Bradesco S.A. requerendo a juntada de substabelecimento
 - 71164600 - Procuração

- **71257671 – 19/11/2020:** Certidão de ofício recebido da 3VT de Ipojuca
 - 71257672 - Documento de Comprovação

- **71364894 – 20/11/2020:** Folha de rosto
 - 71364895 - Manifestação o Administrador Judicial de juntada do 7º RMA





Andamento Processual da Recuperação Judicial

- **71371056 - 20/11/2020:** Folha de rosto
 - 71372758 - Petição do Administrador Judicial apresentando as orientações para AGC virtual
 - 71372762 - Outros (Documento)
 - 71372760 - Outros (Documento)

- **71375471 - 20/11/2020:** Folha de rosto
 - 71375476 - Petição de MARCOS MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS requerendo a juntada dos atos constitutivos e de representação
 - 71375477 - Procuração
 - 71375478 - Outros

- **71416292 - 20/11/2020:** Folha de rosto
 - 71416294 - Petição de DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. requerendo a juntada de documentos de representação
 - 71416296 - Documento de Comprovação
 - 71416298 - Documento de Comprovação
 - 71416300 - Documento de Comprovação
 - 71416301 - Documento de Comprovação
 - 71416303 - Documento de Comprovação



Andamento Processual da Recuperação Judicial

- **71520841 – 24/11/2020:** Folha de rosto
 - 71520864 – Documento de representação de STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A
 - 71520863 - Outros (Documento)

- **71520841 – 24/11/2020:** Folha de rosto
 - 71520849 - Petição de STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A requerendo a juntada de documento de representação
 - 71520850 - Outros (Documento)
 - 71520853 - Outros (Documento)
 - 71520865 - Outros (Documento)

- **71530132 - 24/11/2020:** Folha de rosto
 - Lista de presença da 1ª AGC não instalada em 24.11.2020

- **71644760 – 26/11/2020:** Despacho acolhendo manifestação ao Administrador judicial e dando ciência às Recuperandas.

- **71716863 – 26/11/2020:** Certidão de juntada de publicação de Despacho no DJe
 - 71716865 - Documento de Comprovação



Andamento Processual da Recuperação Judicial

- **71716081 – 27/11/2020:** Folha de rosto
 - 71718538 - Petição das Recuperandas a respeito da atualização lista de credores
 - 71718533 - Documento de Comprovação

- **71894743 – 01/12/2020:** Petição
 - 71894745 - Petição do Administrador Judicial a respeito da atualização lista de credores
 - 71894746 - Alteração advogados
 - 71894747 - Alteração reclamantes

- **71919794 – 02/12/2020:** Petição de Habilitação de Crédito de ALERGO IMUNO W. IMUNO ANTUNES LTDA. e CLÍNICA MÉDICA W ANTUNES LTDA..
 - 71919795 - Petição de Habilitação de Crédito de ALERGO IMUNO W. IMUNO ANTUNES LTDA. e CLÍNICA MÉDICA W ANTUNES LTDA..
 - 71919798 - Procuração
 - 71919799 - Procuração
 - 71919800 a 806 - Documento de Identificação

- **71972747 – 02/12/2020:** Despacho deferindo a retificação dos créditos.



Andamento Processual da Recuperação Judicial

- **72026662 – 03/12/2020:** Folha de rosto
 - 72026667 - Petição do Administrador Judicial a respeito da instalação da AGC em 2ª convocação, ocorrida em 03/12/2020.
 - 72026668 - Ata de AGC 03.12.2020
 - 72026669 - Lista de presença e abstenção 03.12.2020

- **72050204 – 04/12/2020:** Certidão de juntada de publicação de Despacho no DJe
 - 72050206 - Documento de Comprovação

- **72143276 – 07/12/2020:** Despacho acolhendo a manifestação sobre a instalação da AGC.

- **72395238 – 11/12/2020:** Certidão de juntada de publicação de Despacho no DJe
 - 72395240 - Documento de Comprovação

- **72554262 – 15/12/2020:** Certidão da justiça do trabalho informando sobre a transferência de depósitos recursais

- **72686559 – 17/12/2020 :** Petição de habilitação de MARCIO JOSÉ DINIZ



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



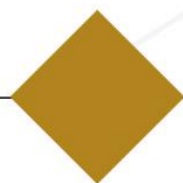
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



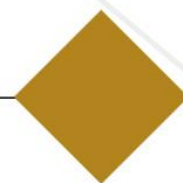
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



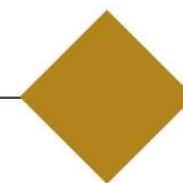
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337